



**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME  
AVISO DE CANCELAMENTO DE AVISO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº44/2026**

**Objeto:** contratação de empresa para ministrar formação continuada para profissionais da educação infantil e fundamental I com duração de 4h, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação – FME.

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público para o conhecimento de todos que a intenção de Dispensa de Licitação nº 44/2026, publicada no dia 06 de fevereiro de 2026, fica cancelada.

**Motivo:** em razão da necessária modificação do termo de referência, adequando-o às necessidades desta secretaria.

Aragarças, 18 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**  
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira  
**Código Identificador:**3940706D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS  
AVISO DE DISPENSA DE Nº 49/2026**

Intenção de dispensa de licitação 49/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de agência especializada em serviços de publicidade e comunicação institucional, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 23-02-2026 às 17H. O termo de referência da dispensa 12/DFD/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: [compras@aragarcas.go.gov.br](mailto:compras@aragarcas.go.gov.br), das 7h às 17h.

Aragarças, 18 de fevereiro de 2026.

**Departamento de Compras**

**Publicado por:**  
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira  
**Código Identificador:**04AF3845

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO 06/2026**

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 06 de março de 2026, às 13h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de internet, a fim, de atender todas as Secretarias do Município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, no telefone (64) 3638-7530 ou no [www.aragarcas.go.gov.br](http://www.aragarcas.go.gov.br)

**CLEICIANY DURÃES LIMA,**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Cleiciany Durães Lima  
**Código Identificador:**902A88A2

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2022  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,  
ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MEGASOFT  
INFORMÁTICA LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 08/2026.**

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.

**PREÂMBULO:**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do CONTRATO N.º 072/2022, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **Garibaldi Ferreira de Santana Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF nº 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira nº 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0001-50, sediada na Rua Apinages, Qd. 117, Lt. 24/26, Setor Santa Genoveva, CEP nº 74.672-430, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo o seu sócio administrador o senhor **Daniel Martins de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 4.340.727 - DGPC/GO, CPF nº 061.069.511-87, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por **03 (três) meses**, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo Nº 424/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:**

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

9.1.O prazo do presente aditivo terá vigência de 03 (três) meses, **contados a partir do dia 01 de março de 2026 e término em 31 de maio de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação:**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA**

**12.1** - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre**

03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento

03.02.04 - Administração

03.02.04.122 – Administração Geral

03.02.04.122.0438 – Administração Geral

03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento**

2026 - **0051** – 3.3.90.40.04 – Locação de Software

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é de **R\$ 25.950,24 (Vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta reais e vinte e quatro**